

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 29 de 19 de Junho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua Florisvaldo Souza Porto, S/N, Vila Aeroporto, Proposta cadastrada N.º 12545.842000/1110-01 - Município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 719, de 07 de abril de 2011, que institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 1.401, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Pólos de Academia da Saúde;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 1.402, de 27 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde;
- IV** – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- V** – A Portaria GM/MS N.º 2.684, de 08 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Academia da Saúde, localizada na Rua Florisvaldo Souza Porto, S/N, Vila Aeroporto, Proposta cadastrada N.º 12545.842000/1110-01 - Município de Alto Araguaia, **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de Junho de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica

Of. 018/GP/15

Alto Araguaia – MT, 01 de junho de 2015.

A Ilma. Sra.

ROSANIA MARIA DA SILVA

Secretaria Executiva da CIR.

Escritório Regional de Saúde.

Rondonópolis – MT.

Prezada Secretária;

Com nossos cumprimentos, formalizamos expediente para encaminhar à Vossa Senhoria PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DO ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE na Cidade de Alto Araguaia/MT, pela CIR, conforme processo em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar a valiosa atenção de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,


JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

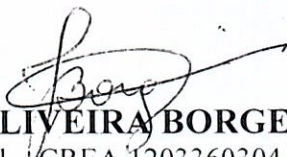


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA – MT, inscrita no CNPJ nº 03.579.836/0001-80, certifica que a empresa STALO CONSTRUTORA LTDA, localizada em ALTO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 09.623.436/0001-01, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do Contrato nº 181/2012-1 celebrado entre as partes através de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2012, referente à proposta nº 12545.842000/1110-01, localizada no endereço RUA FLORISVALDO SOUZA PORTO, S/N VILA AEROPORTO neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 2.684/2013, de 08 de novembro de 2013, que estabelece o Programa Academia da Saúde aos Municípios.

Alto Araguaia – MT, 28 de abril de 2015.


JEANE OLIVEIRA BORGES
Eng^a Civil – CREA 1203360304


JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal